



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE EXTENSÃO FORCISA

O diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (IFES) campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso Formação de Profissionais da Educação Básica em Ciências, Saúde e Ambiente (FORCISA).

#### 1. SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM CIÊNCIAS, SAÚDE E AMBIENTE (FORCISA)

O curso “**FORCISA**” será oferecido como curso de extensão, voltado para os profissionais da educação básica de Aracruz e municípios vizinhos. Possui o objetivo de proporcionar conhecimentos e ferramentas para abordagem dos temas de Ciências, Saúde e Ambiente, promovendo a intersectorialidade entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA) no ensino de ciências;

##### 1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso de extensão FORCISA é composto por duas disciplinas, sendo uma teórica que visa realizar debates e análises de ações pedagógicas e educacionais no contexto da Formação de Professores, do Ensino de Ciências na Perspectiva da Educação CTS/CTSA no âmbito da CSA, da Práxis Educativa no Ensino de Ciências e outra prática à distância, voltada à aplicação de práticas escolares em CSA no contexto educacional do cursista, que envolve seu ambiente escolar. Concomitantemente ao curso está prevista, como requisito para a formação, a realização de um (ou mais) dos 04 cursos do itinerário formativo em Ciências, Saúde e Ambiente, disponibilizados na plataforma de cursos abertos do Ifes por meio do endereço eletrônico: <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/v/>. Dessa maneira, a realização de, pelo menos um desses cursos MOOC, é requisito para a conclusão do curso FORCISA, ocorrendo durante o período da formação, que compreende os encontros presenciais. Neste itinerário são oferecidos os cursos "Licenciamento Ambiental: legislação aplicada à avaliação de impactos ambientais", "Saneamento Básico Urbano: histórico, aspectos e tendências", "Saúde mental no contexto da educação" e "Bem-Estar e Substâncias Psicoativas: uma questão de saúde pública". Cada curso MOOC possui carga horária de 20 horas sendo certificados pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Ifes (CEFOR).

1.2 Carga Horária: 20 horas.

1.3 Período de realização: de abril a junho de 2024

1.4 Turma única com 40 alunos

1.5 Matriz do Curso

##### 1.5.1 Encontros Presenciais


Ao todo serão promovidos 3 encontros presenciais com 4 horas cada, totalizando 12 horas em sala de aula do IFES Aracruz a ocorrerem nos dias 18/04/2023 (quinta-feira), 09/05/2024 (quinta-feira) e 27/06/2024 (quinta-feira) das 18:30h às 22:30h. .

##### 1.5.2 Atividades a Distância

As atividades de produção, que compreendem a atividade de confecção de um sujeito hipotético e a

atividade de culminância que envolve a elaboração de um Plano de Intervenção Escolar (PIE), ocorrerão na disciplina de Práticas Escolares em CSA, que ocorrerá à distância com vistas em aplicação no contexto da sala de aula dos professores cursistas.

### 1.5.3 Cronograma do Curso

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO campus Aracruz Avenida Morobá, s/nº – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES 27 3256-7800				
Cronograma do Curso de Extensão				
<b>FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM CIÊNCIAS, SAÚDE E AMBIENTE (FORCISA)</b>				
Abril a junho de 2024 – 20 horas				
Encontros	Tema trabalhado/ Atividade proposta	Data do encontro/ Período para realização	Dia da Semana Horário	Carga Horária (horas)
I	Debates de Tópicos em CSA: Aula inaugural – dinâmica de apresentação.	18/04/2024	Quinta-feira 18:30 -22:30h	4 h
	Práticas Escolares em CSA	19/04 a 08/05/2024	Nas semanas	4 h
<b>TOTAL</b>				<b>8 h</b>
II	Debates de Tópicos em CSA: Desenvolvimento de Contextos	09/05/2024	Quinta-feira 18:30 -22:30h	4 h
	Práticas Escolares em CSA	06/05 a 26/06/2024	Nas semanas	4 h
<b>TOTAL</b>				<b>8 h</b>
III	Debates de Tópicos em CSA: Aula de Encerramento com síntese dos cursos e apresentação dos trabalhos finais	27/06/2024	Quinta-feira 18:30 -22:30h	4 h
<b>TOTAL</b>				<b>4 h</b>
<b>Total</b>				<b>20 h</b>

## 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Profissional de Educação básica **OU** discente dos cursos de Licenciatura/Pedagogia.
- b) Ser residente do município de Aracruz ou região (Ibiraçu, João Neiva, Fundão e Linhares)

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 40 vagas aos profissionais da educação básica de Aracruz e região, sendo 10 vagas destinadas a discentes dos cursos de Licenciatura ou Pedagogia e 30 vagas destinadas a público externo, em que 20 são voltadas a docentes e 10 vagas para servidores técnicos-administrativos da área de educação/ensino.
- 3.2 Poderá ser convocado os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso seja disponibilizado mais vagas.
- 3.3 No caso do não preenchimento das vagas destinadas ao público externo, o público interno do Ifes, discentes do curso de licenciatura, podem ser convocados.

## 4. INSCRIÇÃO

- 4.1 Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 2**.
- 4.2 Não será cobrado nenhuma taxa para realização da inscrição.
- 4.3 O candidato fará sua inscrição pelo link: <https://forms.gle/KAMQBf1H4PFyz4VU8> correspondente ao presente curso. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo I), até às 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.
- 4.4 É responsabilidade do (a) candidato (a) o preenchimento dos dados corretamente.
- 4.5 As inscrições com dados incompletos e ou que não atendam os requisitos serão anuladas.
- 4.6 Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (pdf.) deverão conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

c) Declaração de comprovação de vínculo e atuação na área de educação/ensino (**Profissionais da educação**).

d) Declaração de matrícula (**Discentes de Licenciatura/Pedagogia**).

4.7 O candidato deve ter ciência e estar de acordo com o fato que dados coletados durante o curso, incluindo registros de imagens, respostas a questionários e relatos orais e/ou escritos, poderão ser usados - exclusivamente - para fins de pesquisa acadêmica. Vale ressaltar que, para tanto, serão preservados o anonimato e a privacidade dos sujeitos participantes da formação tanto nos encontros presenciais quanto nos cursos em plataforma MOOC complementares.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação se dará por pontuação, conforme a Tabela de Distribuição de Pontos:

Critérios de Classificação de Candidatos			
Categoria	Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação	Licenciatura ou Pedagogia	15	30 pontos
	Formação em área correlata	15	
Tempo de Serviço	Até 05 anos	10	30 pontos
	Até 10 anos	20	
	Acima de 20 anos	30	
Formação Complementar	Capacitação e/ou Formação com Carga Horária superior a 90 h	10	40 pontos
	Especialização / Pós-Graduação	20	

5.2 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pelo resultado da soma dos itens apresentados na Tabela de Distribuição de Pontos (5.1) até completar o número de 40 vagas disponibilizadas para o curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.

5.3 Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o tempo comprovado de vínculo com a instituição de ensino em que o candidato atua como profissional da educação básica.

## 6. MATRÍCULA NO CURSO

6.1 Toda documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do Ifes Aracruz, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus para efetivação da matrícula;

6.2 Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.

6.3 Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicada no **dia 17/04/2024** pelo Ifes no endereço eletrônico: <[aracruz.ifes.edu.br/editais](http://aracruz.ifes.edu.br/editais)>

7.2 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido nos **itens 4.6**.

7.3 Será cancelada a matrícula do candidato que apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

## 8. CERTIFICADO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que alcançar o mínimo de 70% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e ter pelo menos 75% presença da carga horária do curso.

8.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.

8.3 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matricula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 9.2** A Secretaria Municipal de Educação de Aracruz ficará responsável pela inscrição e seleção dos servidores da prefeitura.
- 9.3** Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <extensao.ar@ifes.edu.br>
- 9.4** Para mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: extensao.ar@ifes.edu.br

Aracruz, 02 de abril de 2024

**Cleiton Mateini Madeira**  
Diretor Geral Substituto do Ifes Campus Aracruz  
Portaria nº 824, 25 de março de 2024

## ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL CEXT nº 02/2024 –PROCESSO SELETIVO DE EXTENSÃO

CURSO FORCISA

Cronograma		
Nº	Etapa	Data
1.	Publicação do Edital	02/04/2024
2.	Inscrições com envio de documentos	02/04 a 12/04
3.	Resultado das inscrições	15/04/2024
4.	Apresentação de Recursos	16/04/2024
5.	Publicação do Resultado final e Homologação das matrículas	17/04/2024
6.	Início do Curso Forcisa	18/04/2024